



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

EDITAL N.º 03.001/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-recurso** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica **MANTIDO** a listagem divulgada na data pretérita de 13 de setembro de 2022 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **27 de setembro de 2022**.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 20 de setembro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

Jocimar Aparecida de Souza
Presidente da comissão